

**3º TERMO ADITIVO****CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 078/2023**

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **SERGIO DE OLIVEIRA SILVA E CIA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. n.º 08.631.666/0001-50, com sede na Rua Generoso Karpinski, 839, Centro, Município de Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representada por Sergio de Oliveira Silva, brasileiro, inscrito na carteira de Identidade RG sob n.º 6.144.370-3 e inscrito no CPF sob n.º 835.819.449-87, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 65, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** De acordo com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 em seu Art. 65, § 1º, Inciso II, fica aditivado o quantitativo do Contrato Administrativo n.º 078/2023 em 25%, nos seguintes itens: 1 – Abacaxi Perola, que perfaz quantitativo de 37 unidades, totalizando o valor de R\$ 249,38 (Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Trinta e Oito Centavos); Item 3 – Absorvente Higiênico Descartável Contendo no Mínimo 8 unid., que perfaz o quantitativo de 250 UN, totalizando o valor de R\$ 1.757,50 (Hum Mil Setecentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos); Item 4 – Açafração Moído embalagem de 500GR, que perfaz quantitativo de 25 UN, totalizando o valor de R\$ 661,00 (Seiscentos e Sessenta e Um Reais); Item 8 – Aipim/Mandioca de 1ª Qualidade Embalagem Pacote de 1 KG, que perfaz o quantitativo de 125 KG, totalizando o valor de R\$ 886,25 (Oitocentos e Oitenta e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos); Item 9 – Alface Crespa Fresca de Boa Qualidade de Primeira Linha, que perfaz o quantitativo de 125 unidades, totalizando o valor de R\$ 298,75 (Duzentos e Noventa e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos); Item 18 – Banana Caturra In Natura de Boa Qualidade e Primeira Linha, que perfaz o quantitativo de 250 KG, totalizando o valor de R\$ 992,50 (Novecentos e Noventa e Dois Mil e Cinquenta Centavos); Item 19 – Batata Doce, que perfaz o quantitativo de 125 KG, totalizando o valor de R\$ 480,00 (Quatrocentos e Oitenta Reais); Item 22 – Beterraba de Boa Qualidade de Primeira Linha, que perfaz o quantitativo de 75 KG, totalizando o valor de R\$ 261,00 (Duzentos e Sessenta e Um Reais); Item 23 – Bolacha Doce Tipo Maisena 800G, que perfaz o quantitativo de 200 unidades, totalizando o valor de R\$ 1.746,00 (Um Mil Setecentos e Quarenta e Seis Reais); Item 24 – Bolacha Doce Tipo Rosquinha 800G, que perfaz o quantitativo de 200 unidades, totalizando o valor de R\$ 1.508,00 (Um Mil Quinhentos e Oito Reais); Item 25 – Bolacha Salgada Integral Embalagem de 400G, que perfaz o quantitativo de 200 unidades, totalizando o valor de R\$ 1.218,00 (Um Mil Duzentos e Dezoito Reais); Item 26 – Bolacha Salgada Tipo Cream Cracker Embalagem de 400 G, que perfaz o quantitativo de 200 Unidade, totalizando o valor de R\$ 1.390,00 (Um Mil Trezentos e Noventa Reais); Item 32 –



Caldo de Galinha caixa com 12 tabletes, que perfaz o quantitativo de 50 unidade, totalizando o valor de R\$ 185,00 (Cento e Oitenta e Cinco Reais); Item 36 – Carne Bovina Corte Macio para Picadinho, que perfaz o quantitativo de 250 KG, totalizando o valor de R\$ 5.807,50 (Cinco Mil Oitocentos e Sete Reais e Cinquenta Centavos); Item 38 – Carne Bovina tipo Musculo sem osso, que perfaz o quantitativo de 250 KG, totalizando o valor de R\$ 5.322,50 (Cinco Mil Trezentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos); Item 40 – Carne de Frango Inteiro, que perfaz o quantitativo de 125 KG, totalizando o valor de R\$ 1.152,50 (Um Mil Cento e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos); Item 41 – Carne Suína Pernil Fatiado, que perfaz o quantitativo de 250 KG, totalizando o valor de R\$ 3.485,00 (Três Mil Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais); Item 43 – Cebola Branca In Natura, que perfaz o quantitativo de 125 KG, totalizando o valor de R\$ 598,75 (Quinhentos e Noventa e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos); Item 44 – Cenoura de Boa Qualidade e Primeira Linha, que perfaz o quantitativo de 125 KG, totalizando o valor de R\$ 485,00 (Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais); Item 49 – Chuchu de Primeira Linha Tamanho Regular Firme, que perfaz o quantitativo de 50 KG, totalizando o valor de R\$ 275,00 (Duzentos e Setenta e Cinco Reais); Item 57 – Couve Flor (Cabeça) de Boa Qualidade e Primeira Linha, que perfaz o quantitativo de 50 Unidade, totalizando o valor de R\$ 297,00 (Duzentos e Noventa e Sete Reais); Item 58 – Creme de Leite Tradicional embalagem de 200G, que perfaz o quantitativo de 50 unidade, totalizando o valor de R\$ 197,00 (Cento e Noventa e Sete Reais); Item 63 – Doce de Frutas (Diversos sabores) embalagem contendo 850 G, que perfaz o quantitativo de 50 unidade, totalizando o valor de R\$ 489,50 (Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos); Item 69 – Extrato de Tomate 850 G acondicionado em pacote plástico de 850 G, que perfaz o quantitativo de 100 unidades, totalizando o valor de R\$ 749,00 (Setecentos e Quarenta e Nove Reais); Item 72 – Farinha de Milho Tipo Biju Amarela, que perfaz o quantitativo de 100 unidade, totalizando o valor de R\$ 619,00 (Seiscentos e Dezenove Reais); Item 73 – Farinha de Trigo Especial Tipo 1, que perfaz o quantitativo de 100 unidade, totalizando o valor de R\$ 1.644,00 (Um Mil Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais); Item 80 – Fubá Amarelo 1KG, que perfaz o quantitativo de 100 unidade, totalizando o valor de R\$ 377,00 (Trezentos e Setenta e Sete Reais); Item 85 – Gelatina em Pó, que perfaz o quantitativo de 37 unidade, totalizando o valor de R\$ 367,04 (Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Quatro Centavos); Item 97 – Maça Nacional, que perfaz o quantitativo de 87 KG, totalizando o valor de R\$ 604,65 (Seiscentos e Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos); Item 104 – Margarina Vegetal com Sal, que perfaz o quantitativo de 75 unidade, totalizando o valor de R\$ 329,25 (Trezentos e Vinte e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos); Item 108 – Milho Verde em conserva embalagem 200G, que perfaz o quantitativo de 100 unidade, totalizando o valor de R\$ 319,00 (Trezentos e Dezenove Reais); Item 110 – Molho de Tomate Refogado, que perfaz o quantitativo de 100 unidade, totalizando o valor de R\$ 289,00 (Duzentos e Oitenta e Nove Reais); Item 111 – Mortadela Defumada Tipo Bologna Bandeja com 100 G, que perfaz o quantitativo de 75 unidade, totalizando o valor de R\$ 486,75 (Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos); Item 113 – Óleo Vegetal de Soja, que perfaz o quantitativo de 200 unidade, totalizando o valor de R\$ 1.634,00 (Um Mil Seiscentos e Trinta e Quatro Reais); Item 114 – Óregano Desidratado Pacote 100G, que perfaz o quantitativo de 25 unidade, totalizando o valor de R\$ 70,50 (Setenta Reais e Cinquenta Centavos); Item 115 – Ovos Branco, que perfaz o quantitativo de 250 embalagem, totalizando o valor de R\$



2.182,50 (Dois Mil Cento e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos); Item 122 – Pepino para salada, que perfaz o quantitativo de 50 KG, totalizando o valor de R\$ 184,50 (Cento e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos); Item 129 – Polvilho Azedo, que perfaz o quantitativo de 37 unidade, totalizando o valor de R\$ 212,75 (Duzentos e Doze Reais e Setenta e Cinco Centavos); Item 141 – Repolho Verde Novo, que perfaz o quantitativo de 75 unidade, totalizando o valor de R\$ 185,25 (Cento e Oitenta e Cinco Reais e Oitenta e Cinco Centavos); Item 145 – Sagu, que perfaz o quantitativo de 50 unidade, totalizando o valor de R\$ 324,50 (Trezentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos); Item 146 – Sal Marinho Refinado, que perfaz o quantitativo de 75 KG, totalizando o valor de R\$ 234,00 (Duzentos e Trinta e Quatro Reais), alterando as quantidades dos itens contratados.

**CLAUSULA SEGUNDA:** No exercício financeiro de 2024, as despesas oriundas deste aditivo, correrão por conta das dotações informadas no ano 2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 24 de Abril de 2023, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste - Pr, 21 de Fevereiro de 2024.

OSCAR DELGADO  
Prefeito Municipal

SERGIO DE OLIVEIRA SILVA E CIA  
LTDA

**Testemunhas**

Odair José Ferreira de Lima  
RG: 6.013.796-0  
CPF: 857.956.159-00

Fernando Lopes  
RG: 7.605.179-8  
CPF: 033.183.689-03

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**

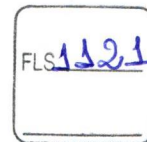
FLS. 1120

**LICITAÇÃO**

**3º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 078/2023**

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **SERGIO DE OLIVEIRA SILVA E CIA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. n.º 08.631.666/0001-50, com sede na Rua Generoso Karpinski, 839, Centro, Município de Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representada por Sergio de Oliveira Silva, brasileiro, inscrito na carteira de Identidade RG sob n.º 6.144.370-3 e inscrito no CPF sob n.º 835.819.449-87, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 65, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** De acordo com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 em seu Art. 65, § 1º, Inciso II, fica aditivado o quantitativo do Contrato Administrativo n.º 078/2023 em 25%, nos seguintes itens: 1 – Abacaxi Perola, que perfaz quantitativo de 37 unidades, totalizando o valor de R\$ 249,38 (Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Trinta e Oito Centavos); Item 3 – Absorvente Higiênico Descartável Contendo no Mínimo 8 unid., que perfaz o quantitativo de 250 UN, totalizando o valor de R\$ 1.757,50 (Hum Mil Setecentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos); Item 4 – Açafração Moído embalagem de 500GR, que perfaz quantitativo de 25 UN, totalizando o valor de R\$ 661,00 (Seiscentos e Sessenta e Um Reais); Item 8 – Aipim/ Mandioca de 1ª Qualidade Embalagem Pacote de 1 KG, que perfaz o quantitativo de 125 KG, totalizando o valor de R\$ 886,25 (Oitocentos e Oitenta e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos); Item 9 – Alface Crespa Fresca de Boa Qualidade de Primeira Linha, que perfaz o quantitativo de 125 unidades, totalizando o valor de R\$ 298,75 (Duzentos e Noventa e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos); Item 18 – Banana Caturra In Natura de Boa Qualidade e Primeira Linha, que perfaz o quantitativo de 250 KG, totalizando o valor de R\$ 992,50 (Novecentos e Noventa e Dois Mil e Cinquenta Centavos); Item 19 – Batata Doce, que perfaz o quantitativo de 125 KG, totalizando o valor de R\$ 480,00 (Quatrocentos e Oitenta Reais); Item 22 – Beterraba de Boa Qualidade de Primeira Linha, que perfaz o quantitativo de 75 KG, totalizando o valor de R\$ 261,00 (Duzentos e Sessenta e Um Reais); Item 23 – Bolacha Doce Tipo Maisena 800G, que perfaz o quantitativo de 200 unidades, totalizando o valor de R\$ 1.746,00 (Um Mil Setecentos e Quarenta e Seis Reais); Item 24 – Bolacha Doce Tipo Rosquinha 800G, que perfaz o quantitativo de 200 unidades, totalizando o valor de R\$ 1.508,00 (Um Mil Quinhentos e Oito Reais); Item 25 – Bolacha Salgada Integral Embalagem de 400G, que perfaz o quantitativo de 200 unidades, totalizando o valor de R\$ 1.218,00 (Um Mil Duzentos e Dezoito Reais); Item 26 – Bolacha Salgada Tipo Cream Cracker Embalagem de 400 G, que perfaz o quantitativo de 200 Unidade, totalizando o valor de R\$ 1.390,00 (Um Mil Trezentos e Noventa Reais); Item 32 – Caldo de Galinha caixa com 12 tabletes, que perfaz o quantitativo de 50 unidade, totalizando o valor de R\$ 185,00 (Cento e Oitenta e Cinco Reais); Item 36 – Carne Bovina Corte Macio para Picadinho, que perfaz o quantitativo de 250 KG, totalizando o valor de R\$ 5.807,50 (Cinco Mil Oitocentos e Sete Reais e Cinquenta Centavos); Item 38 – Carne Bovina tipo Musculo sem osso, que perfaz o quantitativo de 250 KG, totalizando o valor de R\$ 5.322,50 (Cinco Mil Trezentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos); Item 40 – Carne de Frango Inteiro, que perfaz o quantitativo de 125 KG, totalizando o valor de R\$ 1.152,50 (Um Mil Cento e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos); Item 41 – Carne Suína Pernil Fatiado, que perfaz o quantitativo de 250 KG,



totalizando o valor de R\$ 3.485,00 (Três Mil Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais); Item 43 – Cebola Branca In Natura, que perfaz o quantitativo de 125 KG, totalizando o valor de R\$ 598,75 (Quinhentos e Noventa e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos); Item 44 – Cenoura de Boa Qualidade e Primeira Linha, que perfaz o quantitativo de 125 KG, totalizando o valor de R\$ 485,00 (Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais); Item 49 – Chuchu de Primeira Linha Tamanho Regular Firme, que perfaz o quantitativo de 50 KG, totalizando o valor de R\$ 275,00 (Duzentos e Setenta e Cinco Reais); Item 57 – Couve Flor (Cabeça) de Boa Qualidade e Primeira Linha, que perfaz o quantitativo de 50 Unidade, totalizando o valor de R\$ 297,00 (Duzentos e Noventa e Sete Reais); Item 58 – Creme de Leite Tradicional embalagem de 200G, que perfaz o quantitativo de 50 unidade, totalizando o valor de R\$ 197,00 (Cento e Noventa e Sete Reais); Item 63 – Doce de Frutas (Diversos sabores) embalagem contendo 850 G, que perfaz o quantitativo de 50 unidade, totalizando o valor de R\$ 489,50 (Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos); Item 69 – Extrato de Tomate 850 G acondicionado em pacote plástico de 850 G, que perfaz o quantitativo de 100 unidades, totalizando o valor de R\$ 749,00 (Setecentos e Quarenta e Nove Reais); Item 72 – Farinha de Milho Tipo Biju Amarela, que perfaz o quantitativo de 100 unidade, totalizando o valor de R\$ 619,00 (Seiscentos e Dezenove Reais); Item 73 – Farinha de Trigo Especial Tipo 1, que perfaz o quantitativo de 100 unidade, totalizando o valor de R\$ 1.644,00 (Um Mil Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais); Item 80 – Fubá Amarelo 1KG, que perfaz o quantitativo de 100 unidade, totalizando o valor de R\$ 377,00 (Trezentos e Setenta e Sete Reais); Item 85 – Gelatina em Pó, que perfaz o quantitativo de 37 unidade, totalizando o valor de R\$ 367,04 (Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Quatro Centavos); Item 97 – Maça Nacional, que perfaz o quantitativo de 87 KG, totalizando o valor de R\$ 604,65 (Seiscentos e Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos); Item 104 – Margarina Vegetal com Sal, que perfaz o quantitativo de 75 unidade, totalizando o valor de R\$ 329,25 (Trezentos e Vinte e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos); Item 108 – Milho Verde em conserva embalagem 200G, que perfaz o quantitativo de 100 unidade, totalizando o valor de R\$ 319,00 (Trezentos e Dezenove Reais); Item 110 – Molho de Tomate Refogado, que perfaz o quantitativo de 100 unidade, totalizando o valor de R\$ 289,00 (Duzentos e Oitenta e Nove Reais); Item 111 – Mortadela Defumada Tipo Bologna Bandeja com 100 G, que perfaz o quantitativo de 75 unidade, totalizando o valor de R\$ 486,75 (Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos); Item 113 – Óleo Vegetal de Soja, que perfaz o quantitativo de 200 unidade, totalizando o valor de R\$ 1.634,00 (Um Mil Seiscentos e Trinta e Quatro Reais); Item 114 – Óregano Desidratado Pacote 100G, que perfaz o quantitativo de 25 unidade, totalizando o valor de R\$ 70,50 (Setenta Reais e Cinquenta Centavos); Item 115 – Ovos Branco, que perfaz o quantitativo de 250 embalagem, totalizando o valor de R\$ 2.182,50 (Dois Mil Cento e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos); Item 122 – Pepino para salada, que perfaz o quantitativo de 50 KG, totalizando o valor de R\$ 184,50 (Cento e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos); Item 129 – Polvilho Azedo, que perfaz o quantitativo de 37 unidade, totalizando o valor de R\$ 212,75 (Duzentos e Doze Reais e Setenta e Cinco Centavos); Item 141 – Repolho Verde Novo, que perfaz o quantitativo de 75 unidade, totalizando o valor de R\$ 185,25 (Cento e Oitenta e Cinco Reais e Oitenta e Cinco Centavos); Item 145 – Sagu, que perfaz o quantitativo de 50 unidade, totalizando o valor de R\$ 324,50 (Trezentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos); Item 146 – Sal Marinho Refinado, que perfaz o quantitativo de 75 KG, totalizando o valor de R\$ 234,00 (Duzentos e Trinta e Quatro Reais), alterando as quantidades dos itens contratados.

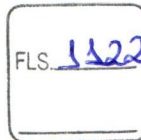
**CLAUSULA SEGUNDA:** No exercício financeiro de 2024, as despesas oriundas deste aditivo, correrão por conta das dotações informadas no ano 2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 24 de Abril de 2023, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste - Pr, 21 de Fevereiro de 2024.

<i>OSCAR DELGADO</i>	
Prefeito Municipal	<i>SERGIO DE OLIVEIRA SILVA E CIA LTDA</i>

**Testemunhas**

Odair José Ferreira de Lima	Fernando Lopes
RG: 6.013.796-0	RG: 7.605.179-8
CPF: 857.956.159-00	CPF: 033.183.689-03

**Publicado por:**  
Fernando Lopes  
**Código Identificador:**3855F886

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 26/02/2024. Edição 2968  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>